

LEI Nº 1456

AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENOS URBANOS
NO BAIRRO SÃO DIMAS E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

O Povo de Ibiá, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

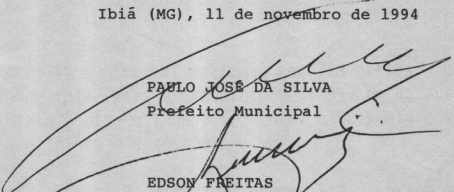
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, mediante escritura pública, terrenos localizados no Bairro São Dimas, nesta cidade, aos seguintes donatários, conforme croquis que passam a fazer parte integrante desta Lei:

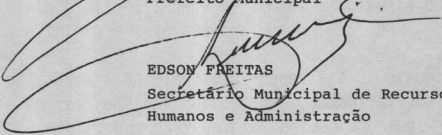
- CLAUDEMAR ROSÁRIO DA SILVA	- Lote 1 - Rua 125 - 244,73 m ²
- EVA DAS GRAÇAS DE ASSIS	- Lote 2 - Rua 125 - 229,14 m ²
- NEUSA MARIA DE SOUZA	- Lote 3 - Rua 125 - 228,63 m ²
- CARLOS DE OLIVEIRA PAULA	- Lote 4 - Rua 125 - 333,17 m ²
- JAIR EUSTÁQUIO DOMINGOS	- Lote 5 - Rua 125 - 366,72 m ²
- LÚCIO JOSÉ DE CASTRO	- Lote 6 - Rua 125 - 240,21 m ²
- EURÍPEDES BORGES	- Lote 7 - Rua 125 - 299,62 m ²
- VALTER LEOPOLDINO DA MATA	- Lote 8 - Rua 125 - 313,50 m ²
- CINTIA MARA BICALHO	- Lote 9 - Rua 124 - 204,00 m ²
- AFONSO VICENTE DA SILVA	- Lote 10 - Rua 124 - 184,00 m ²
- JOSÉ MARIA DE SOUZA	- Lote 11 - Rua 124 - 184,00 m ²
- GERALDO REIS DA SILVA FILHO	- Lote 12 - Rua 124 - 184,00 m ²
- CARLOS ROBERTO DAVID	- Lote 13 - Rua 124 - 184,00 m ²
- MAURA AVELINA FERREIRA	- Lote 14 - Rua 124 - 184,00 m ²
- SEBASTIANA ABADIA DA SILVA	- Lote 15 - Rua 124 - 184,00 m ²
- CLAUDIA APARECIDA NUNES	- Lote 16 - Rua 124 - 184,00 m ²
- SIRLEI APARECIDA NUNES	- Lote 17 - Rua 124 - 184,00 m ²
- MARLI SILVA	- Lote 18 - Rua 124 - 184,00 m ²
- GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	- Lote 19 - Rua 124 - 184,00 m ²
- ZULMIRA MARIANO	- Lote 20 - Rua 124 - 184,00 m ²
- NESTOR VALERIANO	- Lote 21 - Rua 124 - 184,00 m ²
- LEDIR DE CASTRO	- Lote 22 - Rua 124 - 184,00 m ²
- MARIA APARECIDA DA SILVA	- Lote 23 - Rua 119 - 162,00 m ²
- JOSÉ BALTAZAR DAVID	- Lote 24 - Rua 119 - 162,00 m ²
- ANDRÉ LUIZ DOMINGOS	- Lote 25 - Rua 119 - 162,00 m ²
- JOSÉ CARLOS ALVES	- Lote 26 - Rua 106 - 478,80 m ²
- IRANI DA SILVA	- Lote 1 - Rua 110 - 168,00 m ²
- BENIGNO FRANCISCO DE SOUZA	- Lote 2 - Rua 110 - 194,25 m ²
- ANA MARIA CLEMENTE	- Lote 3 - Rua 110 - 189,00 m ²
- POSSIDÔNIO MONTEIRO	- Lote 4 - Rua 127 - 257,62 m ²
- MÁRCIO DONIZETE OLIVEIRA	- Lote 5 - Rua 127 - 279,00 m ²

- | | |
|----------------------------|---|
| - SAULO CELSO DE PAULA | - Lote 6 - Rua 127 - 252,00 m ² |
| - JOSÉ FERREIRA DA LUZ | - Lote 7 - Rua 127 - 225,00 m ² |
| - ELAINE SILVA | - Lote 8 - Rua 127 - 198,00 m ² |
| - NILDA PEREIRA | - Lote 9 - Rua 127 - 185,00 m ² |
| - ISMAEL DONIZETE DA SILVA | - Lote 10 - Rua 127 - 210,00 m ² |
| - SÔNIA ELI DOMINGOS | - Lote 11 - Rua 127 - 215,00 m ² |
| - VERA LUCIA DOMINGOS | - Lote 12 - Rua 127 - 208,12 m ² |
| - JOEL MARIA DA SILVA | - Lote 13 - Rua 127 - 172,00 m ² |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá (MG), 11 de novembro de 1994


PAULO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal


EDSON FREITAS
Secretário Municipal de Recursos
Humanos e Administração


GUILHERME EUSTÁQUIO FIGUEREDO
Chefe de Gabinete